



GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU

INDICAÇÃO: 001/25-GV.MSGA

ANO 2025

AUTORA: VEREADORA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU - PSD

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE BARREIRA DE MARAVILHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NA CIDADE DE MANICORÉ.

**SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES E NOBRES VEREADORAS,**

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 04/02/2025
SEC. LEGISLATIVO

A Vereadora que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste Poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o douto plenário desta casa, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno, Vem INDICAR, AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE BARREIRA DE MARAVILHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NA CIDADE DE MANICORÉ.

JUSTIFICATIVAS

A comunidade de Barreira de Maravilha precisa de acesso a água potável para atender às necessidades diárias dos moradores. Um poço artesiano forneceria água limpa e segura para consumo, cozinha, higiene pessoal e outras atividades essenciais.

Com um poço artesiano, os moradores não precisariam depender de fontes alternativas de água, como rios ou poços rasos. Isso reduziria o esforço físico necessário para buscar água e melhoraria a qualidade de vida da comunidade.

Água potável é fundamental para a saúde pública. Um poço artesiano reduziria o risco de doenças transmitidas pela água, como diarreia e infecções gastrointestinais.

A indicação é necessária por conta de a comunidade não possuir um poço artesiano para suprir as necessidades básicas. É uma reivindicação da comunidade que precisa dessa obra. O poço artesiano irá facilitar a vida dos moradores.

Peço o apoio de todos para que juntos possamos tornar Manicoré um exemplo de cidade que investe no bem-estar de seus habitantes nas Zonas Rurais. Vamos dar à comunidade de Barreira de Maravilha um poço artesiano e uma qualidade de vida aos nossos moradores.





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço que se aprovado seja enviado cópias ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. Nelysson Lud Ferreira Marinho - Secretário de Infraestrutura (SEMIFRA), ao Ilmo. Sr. Sebastião Pimentel de Medeiros - Secretário Infraestrutura do Interior (SEMIC), e ao Presidente da Comunidade Barreira de Maravilha.

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte em, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MARIA DO SOCORRO G. ABREU
VEREADORA
CPF: 343.856.812-87

Maria do Socorro Guimarães Abreu
Vereadora - PSD
Câmara Municipal de Manicoré.

APROVAÇÃO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 24/02/2025
SEC. LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas